



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta o seu reconhecimento e congratulação pelo extraordinário Carnaval da Ilha Terceira, uma manifestação cultural única que enriquece o património imaterial dos Açores e de Portugal.

O Carnaval da Terceira distingue-se pela sua originalidade e profundidade cultural, apresentando-se como um verdadeiro festival de teatro popular e divergindo dos comuns desfiles de carros alegóricos. Neste ano, atuaram um total de 44 bailinhos, quatro comédias, duas danças de espada, sete danças de pandeiro e um monólogo, envolvendo cerca de 1450 artistas amadores, constituindo um dos maiores eventos culturais do país e, indubitavelmente, um dos mais singulares do mundo.

Durante quatro dias, de sábado a terça-feira, a ilha Terceira transformou-se num imenso palco, onde mais de três dezenas de salões comunitários receberam os espetáculos que conjugaram música, teatro, sátira e crítica social. Estes momentos de expressão artística e cultural envolvem não só os locais, mas também os visitantes que se deixam maravilhar pela autenticidade e vitalidade desta tradição.

A singularidade deste evento reside na sua capacidade de promover a identidade cultural terceirense, através da criatividade dos autores, da dedicação dos intérpretes e do entusiasmo das audiências, que se identificam com as histórias e personagens levadas a palco. Nos salões comunitários da ilha Terceira, o espírito carnavalesco faz-se sentir em cada detalhe: o cheiro característico dos salões e dos trajes tradicionais mistura-se com a alegria vibrante das melodias únicas que ecoam pelas paredes. É um ambiente repleto de memórias e emoções, onde as gerações se encontram e os netos aprendem a gostar, com os avós, desta tradição tão enraizada na cultura terceirense. As músicas, de letras originais e engenhosamente construídas, revelam enredos que abordam com humor o quotidiano da comunidade terceirense. A singularidade do Carnaval da Terceira reside não só na qualidade artística dos espetáculos, mas também



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

na sua essência familiar e intergeracional, que garante a perpetuação deste legado cultural por muitas mais gerações.

O Carnaval da Terceira constitui, assim, um espaço de preservação da memória coletiva e um garante da continuidade das tradições culturais açorianas.

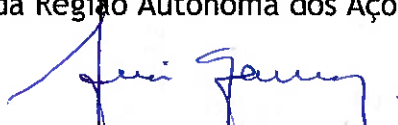
É, por isso, com grande orgulho que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores realça o reconhecimento já alcançado com a inscrição do Carnaval da Terceira no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial de Portugal, em 2020, e o trabalho preparatório, em curso, para a candidatura a Património Mundial da UNESCO. O empenho do Governo Regional, das autarquias terceirenses e do Museu do Carnaval na valorização desta expressão cultural merece igualmente o nosso louvor, pela garantia de preservação e promoção desta tradição a todos os níveis.

Congratulamos todos os intervenientes que tornam possível esta manifestação cultural singular, reforçando o nosso compromisso com a valorização e divulgação do património cultural açoriano.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação ao Carnaval da Ilha Terceira.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS – Partido Popular e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 13 de março de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Luís Carlos Correia Garcia